PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 17 / 08 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR VALDIR MATIAS JR. – LÍDER DO PV

REQUERIMENTO Nº 546 /2016.

Senhor Presidente,

Fiscalização e colocação de placas informativas na Praia do Pajuçara no sentido de que seja proibido e evitado por parte de banhistas colocação de lixo na areia.

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o Art. 51 do Regimento Interno da Casa, após os tramites legais, **REIVINDICA** em caráter de urgência/ urgentíssima, que seja encaminhado cópia da presente proposta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, que determine junto ao setor competente do município (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências, atendendo o que abaixo se pede:

a) *Senhoras e Senhores vereadores, a falta de consciência ambiental de banhistas que se dirigem à praia do Pajuçara, principalmente nos finais de semana, motivou os moradores das proximidades a denunciar o caso. Lixos de vários gêneros, segundo os moradores, são lançados na praia por banhistas que procuram o local aos sábados e domingos. De acordo com os residentes na praia do Pajuçara, o lixo que é jogado fora da lixeira, na entrada do balneário prejudica toda a população local, além de impactar o meio ambiente e prejudicar o paisagismo do balneário. Apesar de ter uma lixeira e o caminhão para fazer a coleta regularmente, moradores e banhistas depositam o lixo fora da lixeira, fazendo com que urubus e cachorros façam a festa e a sujeira impera no local. Além de causar poluição visual e do solo, a sujeira atrai insetos e ratos, sem falar do chorume que é produzido e que pode estar infiltrando no solo e contaminando a água que é consumida.*

Preocupado com a grave e séria questão, reivindicamos em nome dos moradores da localidade a ***COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS E PUNITIVAS COM REFERÊNCIA AO ASSUNTO***, por parte do setor competente municipal, coibindo essas ações nocivas à natureza.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo, em de agosto de 2016.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - PV